



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO Nº 008/2013

Aprova o Termo de Aceite referente a Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais bem como cofinanciamento federal para a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social com recursos do Plano Brasil Sem Miséria.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1028 DE 20 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei 1.0677/96.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, o art.6º-A, inciso I, quanto à organização dos tipos de proteções da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Artigo 1º, inciso II, tópico b, dispõe sobre os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, referente Serviço Especializado em Abordagem Social.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite CIT nº 06, de 12 de abril de 2013, e CNAS nº 09 de 18 de abril de 2013 que dispõe sobre processo de adesão à expansão qualificada dos serviços socioassistenciais.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar que a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araucária – SMAS – formalize o “Termo de Aceite” quanto a Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais bem como cofinanciamento federal para a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social com recursos do Plano Brasil Sem Miséria perante MDS.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de 21 de agosto de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Araucária, 21 de agosto de 2013.

RUCILDA MILENA GESKE

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Araucária*